

# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Publicado no "O VALEPARAIBANO" Nº 2625, de 11 de abril de 1964

DECRETO Nº 669

de 8 de abril de 1964

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suspensas, pelo período de 3 (três) meses, nomeações para provimento de cargos, no serviço público municipal e, bem assim, admissões de extranumerários, de qualquer natureza.

Artigo 2º - Excetua-se da proibição de que trata o artigo anterior os seguintes casos:

- a) - o preenchimento de cargos vagos;
- b) - a admissão de extranumerário para obras e serviços, nos casos de absoluta necessidade, devidamente comprovada e,
- c) - o aproveitamento, em cargos que forem criados, de servidores em exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 8 de abril de 1964.

Dr. José Marcondes Pereira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos oito de abril de mil novecentos e sessenta e quatro.

*Paulina*  
PAULINA BLAIR